



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 13090/2016

Alteração da data do método de seleção — Prova de Conhecimentos

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo n.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 12 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8019/2016, publicado no D.R. N.º 121, 2.ª série, de 27.06.2016, da alteração da data da Prova de Conhecimentos agendada para o próximo dia 17 de setembro de 2016, às 10h00 m, publicitada através do Aviso n.º 11995/2016, no D.R., 2.ª série, n.º 189, de 30.09.2016.

2 — Assim, a aplicação da Prova de Conhecimentos, terá lugar no próximo dia 20 de outubro de 2016, pelas 10h00 m nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — polo Calouste Gulbenkian, sito na Avenida Egas Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, na sala 1.04.

3 — Os candidatos devem estar presentes com uma antecedência mínima de 15 minutos (9h45m), não sendo admitida a entrada nas salas após as 10h15 m e encontrar-se munidos de documento de identificação válido com fotografia e caneta azul ou preta.

4 — A falta de comparência na prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

12 de outubro de 2016. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

209936274

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 12848/2016

Nomeação do Pró-Reitor para o *Campus* Universitário de Angra do Heroísmo

Ao abrigo do disposto, nomeadamente, no n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), conjugado com o artigo 77.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, nomeio como Pró-Reitor para o *Campus* Universitário de Angra do Heroísmo, o Doutor Paulo João de Lemos Cabral de Sousa Fialho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de setembro, inclusive.

14 de outubro de 2016. — O Reitor, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.
209943475

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 13091/2016

Sob proposta do Diretor do Departamento de Física foi pelo Conselho Científico, em reunião de 23 de setembro de 2015 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a criação do Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica. O curso foi acreditado em 11/05/2016 pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado a 16/05/2016 junto da Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 69/2016.

Universidade de Aveiro

Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro
- 2 — Unidade orgânica: Universidade de Aveiro
- 3 — Grau ou diploma: Mestrado
- 4 — Área científica predominante do curso: Engenharia Biomédica
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300
- 6 — Duração normal do curso: 5 anos
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Biomédica	EBM	102	0-18
Física	F/Fa	54	0-24
Eletrotécnica	ELE	24	0-12
Informática	I	12	0-12
Ciências Biomédicas	CBM	18	0-12
Matemática	M	36	0
Ciências e Eng. Materiais	CEM	6	0-18
Química	Q	6	0
Ciências e Tecnologias da Saúde	CTS	6	0-12
Engenharia Mecânica	EMEC	0	0-12
Gestão	GES	0	6
Outras	outras	0	12
<i>Total</i>		264	36

Estrutura curricular e Plano de Estudos

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	162	TP: 4; OT: 1	6
Introdução aos Conceitos da Física	F	162	TP: 2; PL: 2; OT: 1	6
Anatomofisiologia I	CBM	162	T: 1; TP: 3	6
Fundamentos de Programação	I	162	TP: 3; OT: 1	6
Cálculo I	M	162	TP: 4; OT: 1	6
<i>Total</i>				30

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Química Física Biológica	Q	162	TP:4; OT:1	6
Anatomofisiologia II	CBM	162	T:1; TP:3	6
Mecânica Clássica	F	162	TP:3; PL:2; OT:1	6
Cálculo II	M	162	TP:4; OT:1	6
Simulação e Modelação	I	162	TP:1; PL:2; OT:1	6
<i>Total</i>				30

2.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Eletromagnetismo	F	162	TP:3; PL:2; OT:1	6
Cálculo III	M	162	TP:4; OT:1	6
Introdução à Engenharia Biomédica	EBM	162	TP:3; OT:1	6
Métodos Numéricos e Estatísticos	M	162	TP:2; PL:2; OT:1	6
Materiais em Engenharia	CEM	162	T:2; TP:2; OT:1	6
<i>Total</i>				30

2.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Ondas	F	162	T:2; PL:2; OT:1	6
Introdução à Análise e Processamento de Sinal	ELE	162	T:3; PL:2; OT:1	6
Circuitos Elétricos	ELE	162	T:2; PL:2; OT:1	6
Células e Tecidos	CBM	162	T:1; TP:3	6
Física Quântica	F	162	T:2; PL:2; OT:1	6
<i>Total</i>				30

3.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Eletrónica	ELE	162	T:2; PL:2; OT:1	6
Elasticidade e Física de Fluidos	F	162	T:2; PL:2; OT:1	6
Termodinâmica e Física Estatística	F	162	TP:2; PL:2; OT:1	6
Laboratórios de Eng. Biomédica I	EBM	162	T:1; PL:3; OT:1	6
Ótica Aplicada	F/Fa	162	T:2; PL:2; OT:1	6
<i>Total</i>				30

3.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Projeto	EBM	364	OT: 1	12
Laboratórios de Eng. Biomédica II	EBM	162	T:1; PL:3; OT:1	6
Instrumentação Eletrónica P/Física	ELE	162	T:1; PL:3; OT:1	6
Introdução à Física do Estado Sólido	F	162	T:3; TP:1; OT:1	6
<i>Total</i>				30

4.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Métodos de Investigação Operacional	M	162	T:2; TP:2	6
Opção livre	Outras	162	—	6
Tópicos em Nanomedicina	EBM	162	T:2; TP:2	6
Opção 1	—	—	—	6
Opção 2	—	—	—	6
<i>Total</i>				30

Opção 1 e Opção 2

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Física da Radiação	F	162	T:2; PL:2	6
Instrumentação para Física Médica	F	162	T:2; PL:2	6
Nanociências e Nanotecnologias	F/Fa	162	TP:3; TP:1	6
Optoeletrónica	F/Fa	162	T:2; PL:2	6
Microtecnologias e Materiais Avançados	F/Fa	162	T:2; PL:2	6
Eletrónica e Sistemas Médicos	ELE	162	T:1; PL:2	6
Sistemas Sinais em Imagiologia	ELE	162	TP:3	6
Reconhecimento de Padrões	ELE/APS	162	TP:3	6
Análise e Interpretação de Imagem	I	162	TP:3	6
Redes e Serviços em Imagiologia	I	162	TP:3	6
Interação Multimodal	I/Si	162	TP:3	6
Engenharia de Tecidos e Entrega Terapêutica	EBM	162	TP:1; TP:2	6
Caracterização de Materiais II	CEM	162	TP:1; PL:2	6
Modalidades de Imagem Médica	CTS	162	TP:3	6
Informática na Medicina e na Investigação Clínica	CTS	162	TP:3	6
Biomecânica	EMEC	162	TP:2; PL:2	6
Dispositivos Biomecânicos	EMEC	162	TP:2; PL:2	6
Neurociências	CBM	162	TP:3	6
Medicina Regenerativa	CBM	162	TP:3	6
Sinalização Celular na Biomedicina	CBM	162	TP: 3	6

4.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Ética e Protocolos	CTS	162	TP:2; PL: 1	6
Laboratórios avançados de Engenharia Biomédica	EBM	364	T:1; PL:6	12
Opção 3	—	—	—	6
Opção 4	—	—	—	6
<i>Total</i>				30

Opção 3 e Opção 4

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Física Médica	F/Fa	162	T:2; PL:2	6
Sensores e Semicondutores	F/Fa	162	T:2; PL:2	6
Nanodispositivos e Nanomagnetismo	F	162	TP:3	6
Técnicas de Espectroscopia	F/Fa	162	T:2; PL:2	6
Computação Móvel	I	162	TP:3	6
Diagnóstico Assistido por Computador	EBM	162	TP:3	6
Superfícies e Interfaces	CEM	162	T:2; TP:1	6
Materiais Avançados II	CEM	162	T:2; TP:1	6
Biomateriais	CEM	162	T:1; TP:2	6

5.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Dissertação/ Estágio	EBM	648	OT:1	24
Opção 5	—	—	—	6
<i>Total</i>				30

Opção 5

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Empreendedorismo	GES	162	TP:4	6
Gestão Integrada de Projetos	GES	162	TP:2; PL:2	6

5.º Ano/ 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Dissertação/ Estágio	EBM	810	OT:1	30
<i>Total</i>				30

11 de julho de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

209938218

Deliberação n.º 1637/2016

No exercício da competência consagrada na alínea e) do artigo 9.º dos Estatutos da Fundação, publicados em Anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, sob proposta do Reitor, datada de 11 de março de 2016, em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, alterados pelo Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 26 de outubro, e com o disposto no Regulamento n.º 77/2010, que consagra o Regimento do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, publicado no *Diário da República* n.º 24, 2.ª série, de 4 de fevereiro, e tendo em consideração os Despachos n.ºs 10217/2015, 11946/2015, 1608/2016 e 5295/2016, publicados, respetivamente, nos Diários da República n.ºs 179, de 04 de setembro, 208, de 23 de outubro, 22, de 02 de fevereiro, e 76, de 04 de abril, todos da 2.ª série, o Conselho de Curadores, na reunião de 18 de maio de 2016, decidiu, por unanimidade dos presentes, nomear para o Conselho de Gestão os seguintes membros:

Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Reitor da Universidade de Aveiro, que preside, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e com a alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento do Conselho de Gestão;

Prof. Doutor José Alberto Rafael, Vice-Reitor; que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea b), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado;

Prof. Doutor Gonçalo Paiva Dias, Vice-Reitor, que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea d), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado;

Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira Veiga, Administradora desta Universidade, que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea c), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado; e

Mestre Fernando Ferreira Batista, Diretor dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea d), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado.

18 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Curadores, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Código do Procedimento Administrativo, *Eng. Ilídio Pinho*.

209937035

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 12849/2016

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Multimédia e no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 26 de junho de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 5 de setembro de 2016 com o n.º R/A-Ef 1306/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2016/2017.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12288/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro, transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado, de acordo com a tabela de correspondências inserta no n.º 10. Observações do Anexo.

14 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira interior
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Artes e Letras
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Design Multimédia
- 5 — Área científica predominante: Arte e Design
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável